



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO N.º 355/CONSELHO SUPERIOR, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 350/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O REGULAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS DO IFRR.**

A Presidente, em exercício, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo nº 23231.000515.2017-48 e a decisão do colegiado tomada na 55.<sup>a</sup> sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a RESOLUÇÃO N.º 350-CONSELHO SUPERIOR, de 28 de fevereiro de 2018, que aprovou *Ad Referendu*, do Conselho Superior, o Regulamento do Programa Institucional de Fomento a Projetos de Práticas Pedagógicas Inovadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art.2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 27 de abril de 2018.

**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Presidente em exercício  
Portaria n.º 654/GR/2018